COMISSÃO DE SERGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° /2012 (Do Sr. AMAURI TEIXEIRA)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família, para debater o momento político econômico e social e o fim do Fator Previdenciário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 117, combinado com o art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência para as representações do governo federal e entidades ligadas ao tema, para que possamos discutir o Projeto de Lei n.º 3.299/2008 – do Senado Federal, que "Altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social".

Serão convidados:

Representante do Ministério da Previdência Social Representante da ANFIP Representante da Casa do Aposentado da Bahia Representante da CUT

JUSTIFICAÇÃO

A importância da discussão do PL n.º 3.299/08 e do apensado (PL n.º 4447/2008), que visam à extinção do Fator Previdenciário por tratar-se de matéria relevante, que busca a correção de um dispositivo que não alcançou os objetivos para os quais foi instituído e que atualmente penaliza aos trabalhadores do regime geral da Previdência Social no momento de sua aposentadoria.

A discussão do referido Projeto de Lei é imprescindível para que todos os membros da Comissão assim como as entidades vinculadas, tenham a oportunidade buscar um acordo para que a referida proposição possa ser apreciada em plenário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

O atual momento político econômico e social pelo qual passa o Brasil permite que possamos debater o mais amplamente possível e para se chegar uma acordo para viabilizar aprovação do PL em plenário.

Sendo assim, dada a urgência e importância do debate, solicito o acatamento ao presente requerimento, pelos nobres Pares da Comissão de Seguridade Social e Família.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2012.

AMAURI TEIXEIRADeputado Federal (PT-BA)